



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

**PODER EXECUTIVO**

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA  
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**

JOSÉ JAILSON DE SOUSA  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI ORDINÁRIA Nº. 177, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**REAJUSTA O SALÁRIO DOS  
PROFISSIONAIS DO  
MAGISTÉRIO EM 14,95% E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. III, da Lei Orgânica do Município, c/c os termos da Lei Federal nº 11.738/2008, faz saber que a Câmara Municipal de Arara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar em 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento) o salário dos profissionais do quadro ativo e inativo do magistério público municipal, conforme anexos I, II, III, IV e V que passam a fazer parte da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arara-PB, 17 de fevereiro de 2023

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Arara  
CNPJ: 08.778.755/0001-23  
End. eletrônico: [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

### ANEXO I

#### Regentes e Professores do Magistério (MAG) Classe "A"

NIVEL/CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
QUADRO ESPECIAL/REGENTE	R\$ 3.427,85	*****	*****	*****	*****	*****
QUADRO ESPECIAL/PROFESSOR A1	R\$ 3.942,10	*****	*****	*****	*****	*****
QUADRO ESPECIAL/PÓS-GRADUADO	R\$ 4.336,33	*****	*****	*****	*****	*****
ESPECIAL/REGENTE CONCURSADO	R\$ 3.427,84	R\$ 3.599,27	R\$ 3.780,78	R\$ 3.968,22	R\$ 4.166,64	R\$ 4.374,96
PROFESSOR						
A1	R\$ 3.427,84	R\$ 3.599,27	R\$ 3.780,78	R\$ 3.968,22	R\$ 4.166,64	R\$ 4.374,96
A2	R\$3.942,10	R\$ 4.139,18	R\$ 4.346,15	R\$ 4.563,46	R\$ 4.791,63	R\$ 5.031,21
A3	R\$ 4.336,33	R\$ 4.253,12	R\$ 4.780,79	R\$ 5.019,83	R\$ 5.270,78	R\$ 5.534,33
A4	R\$ 4.815,89	R\$ 5.008,43	R\$ 5.258,88	R\$ 5.521,81	R\$ 5.797,89	R\$ 6.087,80
A5	R\$ 5.246,92	R\$ 5.509,28	R\$ 5.784,77	R\$ 6.074,16	R\$ 6.377,68	R\$ 6.697,36

### ANEXO II

#### Professores do Magistério (MAG) Classe "B"

NIVEL/CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
B1	R\$ 3.942,10	R\$ 4.139,18	R\$ 4.346,15	R\$ 4.563,46	R\$ 4.791,63	R\$ 5.031,21
B2	R\$ 4.336,33	R\$ 4.253,12	R\$ 4.780,79	R\$ 5.019,83	R\$ 5.270,78	R\$ 5.534,33
B3	R\$ 4.815,89	R\$ 5.008,43	R\$ 5.258,88	R\$ 5.521,81	R\$ 5.797,89	R\$ 6.087,80
B4	R\$ 5.246,92	R\$ 5.509,28	R\$ 5.784,77	R\$ 6.074,16	R\$ 6.377,68	R\$ 6.697,36

### ANEXO III

#### Professores do Magistério (MAG) Classe "C"

NIVEL/CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
C1	R\$3.942,10	R\$ 4.139,18	R\$ 4.346,15	R\$ 4.563,46	R\$ 4.791,63	R\$ 5.031,21
C2	R\$ 4.336,33	R\$ 4.253,12	R\$ 4.780,79	R\$ 5.019,83	R\$ 5.270,78	R\$ 5.534,33
C3	R\$ 4.815,89	R\$ 5.008,43	R\$ 5.258,88	R\$ 5.521,81	R\$ 5.797,89	R\$ 6.087,80
C4	R\$ 5.246,92	R\$ 5.509,28	R\$ 5.784,77	R\$ 6.074,16	R\$ 6.377,68	R\$ 6.697,36



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Arara  
CNPJ: 08.778.755/0001-23  
End. eletrônico: [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

#### **ANEXO IV**

#### **Suporte Pedagógico (SP) Classe "D"**

<b>NIVEL/CLASSE</b>	<b>I</b>	<b>II</b>	<b>III</b>	<b>IV</b>	<b>V</b>	<b>VI</b>
<b>D1</b>	R\$ 4.336,33	R\$ 4.253,12	R\$ 4.780,79	R\$ 5.019,83	R\$ 5.270,78	R\$ 5.534,33
<b>D2</b>	R\$ 4.815,89	R\$ 5.008,43	R\$ 5.258,88	R\$ 5.521,81	R\$ 5.797,89	R\$ 6.087,80
<b>D3</b>	R\$ 5.246,92	R\$ 5.509,28	R\$ 5.784,77	R\$ 6.074,16	R\$ 6.377,68	R\$ 6.697,36

#### **ANEXO V**

#### **Tabela de Gratificação para Diretor Escolar**

<b>Número de Alunos matriculados na escola</b>	<b>Percentual de Gratificação sobre o vencimento básico</b>
<b>Até 99 alunos</b>	<b>20%</b>
<b>De 100 a 300 alunos</b>	<b>30%</b>
<b>De 301 a 500 alunos</b>	<b>40%</b>
<b>De 501 a 700 alunos</b>	<b>50%</b>
<b>Acima de 701 alunos</b>	<b>60%</b>

*Jose Ailton Pereira da Silva*

**JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional